

DECRETO Nº 10.628
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, PELO FALECIMENTO DE JOÃO BERNARDO SIMÕES.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de luto oficial no Município de Santos os dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2024, em homenagem a João Bernardo Simões.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento